



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 017/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. JOÃO PAULO DE PAULA, Assessor Administrativo, mat.: 2021041, lotado no gabinete do Vereador Sidney Mattos Filho, sendo 10 (dez) dias a partir de 15 a 24/02/2024 e 10 (de) dias a partir de 29/04/2024 a 08/05/2024 referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 126/2024..

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

**Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.**

MAURICIO BRAGA  
MESQUITA:079704427  
22

Assinado de forma digital  
por MAURICIO BRAGA  
MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N ° 016/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. PEDRO DJURIC LADEIRA, Assessor Técnico Parlamentar, mat. 2021180, lotado no Setor Gabinete da Presidência, a partir de 14 a 23/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme processo administrativo nº 124/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 017/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. JOÃO PAULO DE PAULA, Assessor Administrativo, mat.: 2021041, lotado no gabinete do Vereador Sidney Mattos Filho, sendo 10 (dez) dias a partir de 15 a 24/02/2024 e 10 (de) dias a partir de 29/04/2024 a 08/05/2024 referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 126/2024..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 018/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a Sra. POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO, Assessora Técnico Parlamentar, matrícula nº 2021158, a partir de 13 de janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 066/2019, conforme solicitação no Processo nº 127/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 019/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 107/2022, que concedeu gratificação de 100% (por cento) a Sra. POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO, Assessora Técnico Parlamentar, matrícula nº 2021158, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente